

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Procuradoria-Geral

ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO ANO DE 2019

Aos 08 de agosto de 2019 às 10:00 horas na sala da Procuradoria-Geral do MPC/PR ocorreu a 2ª reunião do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Paraná do ano de 2019. Aberta a reunião sob a Presidência do Procurador-Geral Flávio de Azambuja Berti, estavam presentes os Procuradores, Valéria Borba, Eliza Ana Zenedin Kondo Langner e Gabriel Guy Léger. Ausentes o Procurador Michael Richard Reiner (sem motivo justificado) e Katia Regina Puchaski e Juliana Sternadt Reiner, estas duas com motivo justificado.

Iniciada a reunião passou-se à pauta em que:

- 1º) Foi homologada a nova composição do Conselho Superior do MPC/PR com a entrada das Procuradoras Valéria Borba e Juliana Sternadt Reiner e a saída da Procuradora Katia Regina Puchaski e do Procurador Michael Richard Reiner, este último consoante já definido na ata da reunião do Colégio de 11.06.2018;
- 2º) Sobre as dissonâncias decorrentes do Prejulgado instaurado e julgado pelo Pleno do TCE/PR no Protocolo 593.585/18, ainda não numerado por força da reabertura de discussão em face de "erro material" do dispositivo relatado pelo Conselheiro Fernando Mello Guimarães, foram apresentadas as contradições da redação da decisão e seus reflexos particularmente no que se refere aos Regimes Próprios de Previdência de Piraquara e Paranaguá, criados que foram após a edição da EC 41/2003. A decisão à unanimidade dos presentes foi no sentido de: a) em relação aos processos de aposentadorias e pensões de servidores de Paranaguá e Piraquara que forem distribuídas para as 6 Procuradorias de Contas a partir de 08/08/19, sugere-se o requerimento de diligência para alteração do critério de cálculo do benefício em face da vedação do aproveitamento das regras de transição das EC´s 41/03 e 47/05, considerando-se que a transformação dos empregos (celetistas) em cargos deu-se após as respectivas emendas, devendo o cálculo observar a regra constitucional da média de 80% das maiores contribuições; b) em relação aos processos que já tramitaram pelo MPC/PR, aguardar-se-á a modulação dos efeitos a ser dada pelo Relator do Prejulgado ou decisões em relação aos processos da letra "a".
- **3º)** Encerrando-se a reunião, o Procurador-Geral deu conhecimento aos demais sobre a expedição das últimas recomendações a Municípios no que se refere aos editais de licitações para compras de medicamentos, bem como reiterou o convite a todos para participarem na



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Procuradoria-Geral

00/09/2019 do quento "Diálogos com a MDC/DD" no codo do OAD/

manhã seguinte, dia 09/08/2019 do evento "Diálogos com o MPC/PR" na sede da OAB/PR com a participação do Procurador Diogo Roberto Ringenberg do MPC/SC e da Profª Vivian Cristina Lima López Valle.

Curitiba, 08 de agosto de 2019.

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

ELIZA ANA Z. KONDO LANGNER

GABRIEL GUY LEGER